

5.1 ED-023/2011-CSMP: 08 (oito) vagas para remoção na 3ª entrância, para os cargos de 2º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 3º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 4º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 5º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 6º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 7º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 8º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 9º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento);

5.2 ED-024/2011-CSMP: 08 (oito) vagas para promoção à 3ª entrância, simultaneamente aos certames de remoção do Edital nº 023/2011/MP/CSMP, nos termos da Súmula nº 002/2007-CSMP, para os cargos de 2º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 3º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 4º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 5º PJ com Atribuições (Merecimento), 6º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 7º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 8º PJ com Atribuições Gerais (Antiguidade), 9º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento);

5.3 ED-025/2011-CSMP: 33 (trinta e três) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de PJ de Moju (Antiguidade); 2º PJ Cível de Ananindeua (Merecimento); 1º PJ Cível de Ananindeua (Antiguidade); 3º PJ Cível de Ananindeua (Merecimento); PJ de Vigia de Nazaré (Antiguidade); 2º PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (Merecimento); 3º PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (Antiguidade); 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidde Administrativa de Ananindeua (Merecimento; PJ de Igarapé-Miri (Antiguidade); 4º PJ Cível de Ananindeua (Merecimento); 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua (Antiguidade); 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua (Merecimento); 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua (Antiguidade); 4º PJ da Infância e Juventude Ananindeua (Merecimento); 7º PJ da Infância e Juventude, de Órfãos, Interditos e Incapazes, e de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Castanhal (Antiguidade); 5º PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Tribunal do Júri de Marabá (Merecimento); 6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá (Antiguidade); 10º PJ da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá (Merecimento); 4º PJ de Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém (Antiguidade); 5º PJ de Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém (Merecimento); 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém (Antiguidade); 15º PJ da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes de Santarém (Merecimento); 4º PJ da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes de Altamira (Antiguidade); 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira (Merecimento); 3º PJ de Barcarena (Antiguidade); 3º PJ Cível de Benevides (Merecimento); 4º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Benevides (Antiguidade); 3º PJ de Paragominas (Merecimento); 3º PJ Cível de Parauapebas (Antiguidade); 4º PJ Cível de Parauapebas (Merecimento); 5º PJ Cível de Parauapebas (Antiguidade); 3º PJ de Santa Izabel do Pará (Merecimento) e 3º PJ de Tucuruí (Antiguidade).

5.4 ED-026/2011-CSMP: 01 (uma) vaga para remoção na Procuradoria de Justiça, para o cargo de 15º Procurador de Justiça Cível (Merecimento);

5.5 ED-027/2011-CSMP: 01 (uma) vaga para promoção à Procuradoria de Justiça, simultaneamente aos certames de remoção do Edital nº 026/2011/MP/CSMP, nos termos da Súmula nº 002/2007-CSMP, para o cargo de 15º Procurador de Justiça Cível (Merecimento);

6. O que ocorrer:

6.1 Apreciação do Of. nº 379/11-MP/PJ, protocolado sob o nº 38971/2011, através do qual a Promotora de Justiça, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, informou a realização da II Semana da Pessoa Idosa de Ananindeua, que faz parte do projeto estratégico de fomentação dos diretos da pessoa idosa naquele município e encaminhou convite para o encerramento do evento, a ocorrer no dia 1º de outubro de 2011 – Dia Nacional da Pessoa Idosa, a partir das às 9h, no Auditório da Sede do Ministério Público em Ananindeua. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECEU do convite.

6.2 O Conselheiro-Secretário, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, levantou discussão acerca de dado constante de Relatórios da Corregedoria-Geral do Ministério Público em certames de remoção e promoção por merecimento, onde consta o seguinte trecho: "A Lei Orgânica Estadual acresceu como requisito para a movimentação na carreira, quer seja por antiguidade, quer seja por merecimento, o transcurso de seis meses de efetivo exercício no cargo em que o Promotor de Justiça for titular, assim como não ter sido promovido ou removido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição. Contudo segundo o entendimento do

Egrégio Conselho Superior, na 11ª reunião realizada 08.06.2011, publicada no DOE 16.06.2011, decidiu que os Promotores de Justiça poderão concorrer sem a necessidade de ter seis meses de efetivo exercício no cargo no qual são titulares.” (grifo nosso). O Secretário do Conselho Superior ressaltou que a decisão do Conselho Superior alcançou apenas os Promotores de Justiça convocados, e não a totalidade dos Membros do Ministério Público, conforme a decisão proferida pelo Órgão colegiado, a seguir reproduzida: Processo nº 026/2011-MP/CSMP (Protocolo nº 14574/2011) - Procedência: Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP - Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE. Assunto: requer edição de súmula sobre o entendimento dos artigos 90 e 142, VI da Lei Complementar nº 057/2006. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos (5 a favor e 2 contra), que os Promotores de Justiça convocados podem concorrer à promoção ou remoção sem a necessidade de ter seis meses de efetivo exercício no cargo do qual são titulares, vez que, não há previsão dessa restrição na Constituição Federal de 1988 (art.129, §4º c/c art. 93, inciso II, alínea “b”), Constituição Estadual de 1989 (art. 184, II c/c art. 151, inciso II, alínea “b”), Lei Orgânica dos Ministérios Públicos dos Estados (art. 61, IV da Lei nº 6825/93) e nem na Lei Orgânica do Ministério Público da União (art. 200 da LC nº 75/1990). O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECEU do fato, que foi comunicado pelo Secretário do Conselho Superior ao Corregedor-Geral do Ministério Público, a devida retificação.

Belém, 29 de setembro de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290131

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 029/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de Preços para Aquisição eventual de Cartuchos, Toneres, Cilindros e demais insumos para Impressoras e Copiadores Brother, HP, Lexmark, Samsung, Sharp e Xerox

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 007/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Master Comercio Importação e Exportação Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação - LOTE 03	Marca	Preço por Unidade
24	150	Und	Cartucho de primeiro e com possibilidade de recarga, Lexmark 16, Referência 10N0016, com 12,5 ml - preto, compatível não sendo resultado de nenhum tipo de remanufatura, 100% novo, totalmente de primeiro uso inclusive a carcaça	Master Print	17,00
25	01	Und	Cartucho de primeiro, Lexmark 50, Referência 17G0050, com 15,5 ml - preto, compatível não sendo resultado de nenhum tipo de remanufatura, 100% novo, totalmente de primeiro uso inclusive a carcaça	Master Print	27,80
27	62	Und	Toner de primeiro uso, para impressora Samsung SCX 4828FN, MLT - 0209L, compatível não sendo resultado de nenhum tipo de remanufatura, 100% novo totalmente de primeiro uso inclusive a carcaça.	Master Print	128,00

Data de Assinatura: 03/10/2011.

Vigência do Aditamento: -.

Valor do Aditamento : R\$ 10.513,80.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512 - Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1062, - Imbiriba, Recife - Pernambuco, Tel (81) 3447-800.

EXTRATO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290173

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 008/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material Elétrico.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Elétrica Proxy Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
95	Unid	10	LÂMPADA MINI SPOT 127V R63, BASE E-27	Brasfort	3,28
96	Unid	01	LAMPADA MISTA 160 W, 220V, BASE E-40	Brasfort	13,42
99	Unid	07	LÂMPADA SPOT LINE R-80, E-27, ES 25º, 100 W, 127V	Brasfort	6,20
113	Unid	20	PLUG MACHO PARA TELEFONE 4P COM ENTRADA RJ11	Santer	2,67
120	Unid	10	PLUG SIMPLES (2P)	Luster	1,10

134	Unid	15	TOMADA PARA TELEFONE 4P COM RJ11 DE EMBUTIR COM PLACA 4X2	Emave	2,99
-----	------	----	---	-------	------

Data de Assinatura: 03/10/2011.

Vigência do Aditamento: -.

Valor do Aditamento : R\$ 198,87.

Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 807,88.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 - Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Euclides Rodrigues de Oliveira, 109 – Jardim Cidade Universitária – CEP 58.052-135, João Pessoa (PB)

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290181

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 011/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material Elétrico.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Supremaveda Comercial Ltda - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
121	04	Unid	REATOR 1 X 40W FLUORESCENTE ELETRÔNICO C/ ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	ECP	10,81
123	25	Unid	REATOR 2 X 40W FLUORESCENTE ELETRÔNICO C/ ALTO FATOR DE POTÊNCIA .	ECP	13,45

Data de Assinatura: 03/10/2011.

Vigência do Aditamento: -.

Valor do Aditamento : R\$ 379,49.

Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 1.539,58.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 - Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Dr. Antonio Lobo Sobrinho, nº 12 – Bairro Prq. Maria Luisa, CEP 03451-010 – São Paulo(SP)

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290190

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 012/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material Elétrico.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Sertec Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
84	Unid	07	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 TECLA E PLACA 4X2, NA COR BRANCA, PADRAO PIAL PLUS, 10A	Mectronic	7,97
87	Unid	05	INTERRUPTOR EMBUTIR CONJUGADO C/ TOMADA 20A COM 1 TECLA E PLACA 4X2, NA COR BRANCA, PADRAO PIAL PLUS	Mectronic	16,45
91	Unid	75	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W 127V MARCA GE OU SIMILAR	Lambiase	2,94
115	Unid	02	PLACA CEGA 4X4	Mectronic	2,19

Data de Assinatura: 03/10/2011.

Vigência do Aditamento: -.

Valor do Aditamento : R\$ 362,92.

Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 1.467,62.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 - Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 1278, Pinheirinho, CEP 81.820-000, Curitiba (PR)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/8ª PJII
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290192

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/8ª PJII

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 84, bairro da Cidade Velha, Belém-PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2011-MP/8ª PJII

Objeto: Proteger os direitos e interesses sociais individuais, difusos e coletivos, próprios da infância e da adolescência, relativos à execução de medida socioeducativa de semiliberdade (art. 120 do ECA).

Belém, 31 de agosto de 2011.

IONA SILVA DE SOUSA

8ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício.

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290200

Nº do Termo aditivo: 2º

Nº da Ata de Registro de Preços: 007/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material Elétrico.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.